



**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 622, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

“Altera a composição do Grupo de Gestão dos trabalhos de implantação do Plano Diretor Municipal, aprovado pela Lei Complementar nº 42/2011.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição atual do Grupo de Gestão dos trabalhos de implantação do Plano Diretor Municipal, aprovado pela Lei Complementar nº 42/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Grupo de Gestão, nomeado pelo Decreto nº 485, de 31 de maio de 2016, alterado pelo Decreto nº 559, de 07 de novembro de 2016, criado com a finalidade de coordenar e gerir todos os trabalhos de implantação do Plano Diretor Municipal conforme Lei Complementar nº 42/2011, que passa a ser composto dos seguintes membros:

I – MÁRCIO JORGE PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Planejamento e Tecnologia da Informação, Coordenador Geral dos trabalhos do Grupo de Gestão;

II – JOSÉ RICARDO ANTUNHA LOPES GASPAR, Secretário Municipal de Urbanismo, que coordenará os trabalhos técnicos;

III – GABRIELA CRISTINA DA SILVA COELHO, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia da Informação, que auxiliará a coordenação geral dos trabalhos do Grupo de Gestão;

IV – GIOVANA ROBERTA PACELLI, Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

V – DANILO AUGUSTO REIS BARBOSA MIRANDA E SILVA, Procurador Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos e nas questões jurídicas;

VI – MARCUS DA COSTA NUNES GOMES, Técnico de Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia da Informação, que auxiliará a coordenação geral dos trabalhos do Grupo de Gestão;

VII – LEANDRO BORELLA BARBOSA, Secretário Municipal de Obras Públicas, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

VIII – WANDEMBERG NAVES, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;



**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

IX – MARCEL LUIZ GIORGETI SANTOS, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

X – RONALDO CHEBERLE, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 485/2016 e 559/2016.

Caraguatatuba, 30 de janeiro de 2017.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado em 02/02/2017
No Jornal Local Diário do
Estado - Ed. 4865